



ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO: MEM/020728/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

ASSUNTO: Análise jurídica e parecer.

OBJETO: Acordo de Cooperação a ser firmado pelo Município de Pelotas junta ao SESC – Festival de Verão 2023.

ANÁLISE.

Retorna o presente expediente oriundo da Secretaria Municipal de Cultura para fins de análise e visto na minuta referente ao Termo de Cooperação n.º 072/2023 a ser firmado entre o MUNICÍPIO DE PELOTAS e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, cujo objeto versa sobre a participação conjunta das partes para o planejamento, execução e realização do evento denominado “Festival de Verão 2023”, que ocorrerá entre os dias 15 de fevereiro e 12 de março de 2023, havendo repasse do Município ao SESC no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Em apreciação anterior, contendo algumas recomendações, houve o entendimento pela continuidade do processamento do feito para o alcance dos fins pretendidos, visto a inexistência de óbice jurídico.

Nesta reanálise, verifica-se que os apontamentos feitos em parecer prévio foram atendidos de maneira satisfatória.

Por todo o exposto, **OPINO FAVORAVELMENTE** à formalização do Termo de Cooperação n.º 072/2023 junto ao SESC, estando apto a ser firmado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

É a análise que submeto à consideração superior.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2023.


Eduardo Araújo de Castro Neves
PGM


Eduardo Schein Trindade
Procurador-Geral do Município